



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 22 DE JUNHO DE 2016

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	9
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2016	9
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	10
4.1 Isenção de pagamento de taxas administrativas devidas pela ocupação da via pública e licença especial de ruído à Associação do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete.....	10
4.2 Isenção do pagamento de taxas – Associação das Festas Populares do Samouco.....	10
4.3 Ratificação do Despacho n.º 14/16 – 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2016 – PPI e AMR’S	11
4.4 Ratificação do Despacho n.º 15/2016 – 5.ª Alteração ao Orçamento de 2016	12
4.5 Procedimento por Ajuste Direto para a formação do contrato de empreitada de “Execução de Brasão em Calçada à Portuguesa” – Proc.º I-02/15: 1 – Decisão de não adjudicação 2 – Preservação do procedimento 3 – Convite à mesma entidade	12
4.6 Isenção do pagamento de taxas – Corpo nacional de Escutas – Agrupamento 223 Alcochete.....	14
4.7 Apoio ao Movimento Associativo Desportivo – Celebração de Contratos-Programa para a época 2015/16.....	15
4.8 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de Contrato-Programa para o ano de 2016	17
4.9 Festas Populares do Samouco – Atribuição de Licença Especial de Ruído	18
4.10 Exposição Bote Leão – O “Rei dos Nordeste” regressa ao Tejo.....	19
4.11 Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista – Isenção do pagamento de Taxas	20
5. APOIOS FINANCEIROS	21
6. INFORMAÇÕES.....	21
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	25
ENCERRAMENTO.....	27

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, na vila de Samouco e salão da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Mónica Alexandra Santos Dias Júlio e João Pedro Varela Pereira da Silva Marques.

Não compareceram a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento e o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia, dada a urgência na sua deliberação, sendo aceite por unanimidade e ficando numerado como 4.11:

- Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista – Isenção do pagamento de taxas.

De seguida, a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio apresentou o seguinte assunto:

«Tomada de Posição – “Municipalização” da Educação Não!

Pela revogação do Decreto-Lei n.º 30/2015 que estabelece o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios.

No final da anterior legislatura foi publicado, sem qualquer discussão com a comunidade educativa, o Decreto-Lei n.º 30/2015 que estabelece no seu artigo 2.º: “A delegação das competências prevista no presente Decreto-Lei concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos previstos no regime jurídico referido no artigo anterior.

A contratualização da delegação de competências pode ser realizada de forma gradual e faseada, através de projetos-piloto, iniciando-se com um número limitado de municípios ou entidades intermunicipais, o qual pode ser depois eventualmente alargado conforme os resultados da avaliação da implementação daqueles projetos (...)”

Fê-lo, apesar dos pareceres negativos dos municípios e da sua associação nacional (ANMP), auscultados no âmbito de um processo que, como a própria ANMP refere, não representou mais que o cumprimento de uma formalidade, desprovido, até pelos prazos em que decorreu, de qualquer sentido substancial ou de qualquer vontade de construção de uma solução que não aquela que, pela mão do Governo, se encontrava já gizada.

Mais, fê-lo sem explicações que permitissem entender o sentido do regime proposto, sem estudos que o sustentassem e sem um mínimo de fundamentação capaz de permitir, por exemplo, compreender a escolha das áreas abrangidas, das soluções preconizadas ou dos critérios aptos a garantir as indispensáveis uniformidade e universalidade territoriais na construção do processo e na afetação de recursos.

Fê-lo, em suma, sobre a ausência de todos os elementos cuja presença a própria Lei n.º 75/2013 impõe.

Assumi-se, nesse Decreto-Lei, a descentralização por via de delegação contratual, como se descentralização e delegação fossem uma e a mesma coisa.

Ou seja, tal como em 2006/2007 (contratualização AEC) e 2008/2009 (contratos de execução), procurou dar-se mais um salto qualitativo no ataque ao caráter universal, gratuito e de qualidade do ensino, através da municipalização.

Repetindo-se assim erros já anteriormente realizados, sem qualquer tipo de avaliação sobre o impacto desses processos no sistema público de ensino e na qualidade das aprendizagens.

Quanto à sua natureza, este não é um processo de descentralização, mas sim de uma mera delegação de competências, estabelecida em sede de um instrumento de contratualização – contrato interadministrativo de delegação de competências (Decreto-Lei n.º 30/2015 e Lei n.º 75/2013) – agora com duração de 4 anos, findos os quais se avaliará se passará a definitiva, tendo por base um princípio de não aumento de despesa para o Ministério da Educação e Ciência, independentemente da real situação da escola/agrupamento.

O modelo financeiro é claro, basta ler atentamente o artigo 4.º:

“Os contratos interadministrativos preveem a transferência dos recursos financeiros necessários e suficientes para o exercício das competências delegadas na entidade local, sem aumentar a despesa pública do Estado.

O modelo de financiamento constante dos contratos interadministrativos pode prever incentivos à eficiência da gestão dos recursos públicos, promovendo a otimização da utilização dos meios disponíveis e, eventualmente, repartindo entre o Estado e a entidade local delegatária o produto do acréscimo de eficiência que tenha sido alcançado.”

Os pressupostos financeiros enunciados, embora sem valores, aparecem baseados no subfinanciamento e desinvestimento que sucessivos governos têm imposto à escola pública e na experiência de anteriores processos em que se manifestou evidente o diferencial entre os recursos transferidos e os custos reais suportados para o exercício das competências transferidas ou delegadas. A experiência decorrente da transferência, em matéria de ação social e transportes escolares e da

assunção em 2006/2007 e 2008/2009 de competências contratualizadas (designadamente no quadro das AEC e dos contratos de execução), é prova suficiente para uma avaliação aproximada do impacto deste processo nos meios e capacidade financeiras dos municípios.

No que se refere às condições de desempenho, os complexos problemas decorrentes em matéria de exercício de competências e poderes associados a uma intervenção crescente da autarquia no meio escolar, e os impactos no domínio da própria organização da estrutura municipal para responder não só a novas competências, mas também ao aumento significativo de pessoal, que daí decorreria. Sendo de realçar que este projeto-piloto avança para áreas pedagógicas, como a responsabilidade de contratação e gestão do corpo docente, que levanta, para além dos problemas organizacionais e administrativos, os de capacitação técnica dos municípios.

Quanto às matérias a transferir, o elenco é tão vasto que podemos mesmo dizer que abarca todos os domínios do sistema de ensino, desde a gestão curricular, à gestão pedagógica, passando pela gestão de recursos humanos (mesmo os docentes – veja-se o artigo 8.º c)ii e b)ii como exemplo) e financeiros, bem como de equipamentos e infraestruturas. Dá-se um salto quantitativo e qualitativo, tendo em conta que se pretende municipalizar o cerne da escola, a própria função educativa – o currículo (admitindo mesmo a definição de planos curriculares próprios, num quadro que não aparece nada definido), a função pedagógica e os seus agentes, não estando assim garantido o carácter universal da escola pública.

Não se vislumbra qualquer tipo de articulação entre objetivos estratégicos do projeto-piloto e os princípios e limites orientadores da “descentralização”, se não vejamos:

- a) É definida a universalidade e a democraticidade do ensino, mas passam a existir “escolas a várias velocidades”, os agrupamentos enquadrados por estes contractos que duram 4 anos, mas que passam já a ter um financiamento distinto do restante sistema público de ensino;

- b) É estabelecido o não aumento da despesa pública global, quando se sabe que as escolas têm um déficit de trabalhadores nos vários níveis de ensino, não têm obras estruturais e de manutenção há vários anos, para não falar no desinvestimento do Ministério da Educação nos materiais laboratoriais, desportivos e outros;

- c) Estabelece-se a eficiência e eficácia na prestação do serviço a um nível mais próximo, fazendo tábua rasa do desinvestimento imposto ao sistema público de ensino, e a experiência dos diferentes processos de transferência e delegação de competências nos municípios, que demonstram a diferença existente entre os recursos transferidos e os custos reais suportados para suprir as necessidades decorrentes do exercício dessas competências.

O exercício de competências pelas autarquias locais, na área da educação, deve desenvolver-se na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema educativo nacional concebido e organizado como um elemento da unidade do Estado e da identidade nacional.

O processo de delegação de competências abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.

A Câmara Municipal de Alcochete, reunida em sessão pública no dia 22 de junho, reitera:

1. A necessidade de valorização e defesa de uma Escola Pública, gratuita e de qualidade;

2. A importância que sejam consolidadas e avaliadas as competências já protocoladas de forma universal, nomeadamente, na real definição dos rácios alunos/auxiliar de sala, programas de ação social que sejam o garante e respondam efetivamente às necessidades dos alunos provenientes de

agregados familiares carenciados, antes de haver qualquer tipo de nova descentralização de competências para os municípios;

3. A revogação do Decreto-Lei n.º 30/2015, que estabelece o regime jurídico de transferência de competências para os municípios, nomeadamente no que se refere à área da educação;
4. A disponibilidade para um real processo de análise sobre se existem matérias a transferir, com base num processo negocial claro entre Administração Central e Administração Local, com a definição de atribuições e competências através de lei habilitante, com respeito pela autonomia do Poder Local Democrático, bem como, uma clara definição de valores de transferência financeira, de acordo com os custos reais das competências descentralizadas, tendo em conta a experiência no quadro dos processos de descentralização e delegação anteriores, e que garanta o correto financiamento da escola pública. As fórmulas de financiamento deverão estar previstas na lei que estabeleça a descentralização;
5. A urgência de reforçar as verbas do orçamento de estado destinadas à valorização da Escola Pública e à prossecução dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa de direito de acesso à educação em igualdade a todos os portugueses – Uma Escola Pública Universal.

E propõe o envio desta moção para:

Assembleia Municipal de Alcochete, as Juntas de Freguesia do concelho e órgãos de comunicação social.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a tomada de posição por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor, do PS e da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €2.255.877,21 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 14/06/2016 e 21/06/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €817.798,62 (oitocentos e dezassete mil setecentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2067 ao n.º 2300.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 14 de junho de 2016, por unanimidade. Não votaram a senhora vereadora Mónica Alexandra Santos Dias Júlio e o senhor vereador João Pedro Varela Pereira da Silva Marques, por não terem estado presentes na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Isenção de pagamento de taxas administrativas devidas pela ocupação da via pública e licença especial de ruído à Associação do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que, através dos requerimentos n.º 1151/SGD/2016, de 19 de maio e 4210/SGD/2016, de 13 de junho, de 2016, à Associação do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete submeteu à apreciação da Câmara Municipal um pedido de ocupação da via pública e licença especial de ruído, bem como a isenção das taxas devidas pela respetiva ocupação e do ruído.

Propõe-se que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Municipais, em conjugação com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere isentar à Associação do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete o pagamento das taxas administrativas pela ocupação da via pública e licença especial de ruído, no montante de €554,93.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.2 Isenção do pagamento de taxas – Associação das Festas Populares do Samouco

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Realizam-se na freguesia do Samouco, entre os dias 8 e 12 de julho, as Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo.

Estas festividades assumiram, desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, apresentando-se como um cartão-de-visita e uma verdadeira exaltação da cultura e identidade local, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Neste sentido, a Associação das Festas Populares do Samouco, solicitou a esta Câmara Municipal, a ocupação do espaço público para realização dos festejos, assim como a isenção do pagamento das respetivas taxas de licenciamento.

Assim, como forma de incentivo ao trabalho dinamizado pela Associação das Festas Populares do Samouco, demonstrando a capacidade em realizar um evento com relevância para a promoção do concelho de Alcochete, propõe-se a isenção do pagamento das taxas, no valor total de €28.398,62 (vinte e oito mil e trezentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos), referente ao licenciamento do evento e ocupação da via pública, tendo em conta o previsto no ponto 2, do artigo 9.º e do artigo 59.º do Regulamento de Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, conforme descrito na informação técnica 24-MAC, de 9 de junho.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.3 Ratificação do Despacho n.º 14/16 – 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2016 – PPI e AMR'S

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

Pelo despacho, datado de 17 de junho 2016, foi aprovada a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

4.4 Ratificação do Despacho n.º 15/2016 – 5.ª Alteração ao Orçamento de 2016

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 17 de junho de 2016, foi aprovada a 5.ª Alteração ao Orçamento de 2016, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.5 Procedimento por Ajuste Direto para a formação do contrato de empreitada de “Execução de Brasão em Calçada à Portuguesa” – Proc.º I-02/15:

- 1 – Decisão de não adjudicação**
- 2 – Preservação do procedimento**
- 3 – Convite à mesma entidade**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da DAGR.CP n.º 157.16 datada de 16 de junho de 2016, referente à empreitada referida em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A decisão de não adjudicação de qualquer proposta, no âmbito do designado procedimento de ajuste direto para a formação do contrato de empreitada de “Execução de Brasão em Calçada à Portuguesa” – Proc. I-02/15, nos termos em que este se conforma nesta data;
- A decisão de não revogar a decisão de contratar e demais atos procedimentais subsequentes, convidando-se novamente a apresentar proposta a entidade anteriormente escolhida.»

Presente a referida informação técnica cujo teor é o seguinte:

«Considerando que:

1. No âmbito do procedimento em referência, não foi apresentada qualquer proposta pela (única) entidade convidada, o que constitui fundamento para a correspondente decisão de não adjudicação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;
2. De acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo 79.º do CCP, a decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada aos concorrentes, entendendo-se por tal as entidades que participem em qualquer procedimento de formação de um contrato público mediante a apresentação de uma proposta (artigo 53.º do CCP), no caso, portanto, inexistentes, razão pela qual aquela notificação resulta dispensada;
3. A decisão de não adjudicação determina, em abstrato, a revogação da decisão de contratar que deu início ao referido procedimento de formação do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do CCP e n.º 1 do artigo 165.º do CPA, com a consequente revogação do procedimento, materializada nos diversos atos procedimentais subsequentes;

4. Todavia, mantendo-se íntegra a necessidade de o Município dar consecução aos trabalhos que consubstanciam a empreitada visada pelo procedimento em referência, afigura-se conveniente e oportuna a decisão (discricionária) de não praticar aquele perspetivado ato revogatório do procedimento, antes asseverando a respetiva continuidade e obviando à repetição inútil de um novo procedimento igualmente parametrizado, na parte suscetível de aproveitamento, mantendo assim as decisões de autorização da despesa, de contratar, da escolha do procedimento, da aprovação das peças do procedimento e da escolha da entidade a convidar tomadas na reunião de Câmara de 06/01/2016.

No contexto do procedimento assim preservado, propõe-se à digníssima Câmara Municipal de Alcochete que delibere:

- a) A decisão de não adjudicação de qualquer proposta, no âmbito do designado procedimento de ajuste direto para a formação do contrato de empreitada de “Execução de Brasão em Calçada à Portuguesa” – Proc. I-02/15, nos termos em que este se conforma nesta data;
- b) A decisão de não revogar a decisão de contratar e demais atos procedimentais subsequentes, convidando-se novamente a apresentar proposta a entidade anteriormente escolhida.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.6 Isenção do pagamento de taxas – Corpo nacional de Escutas – Agrupamento 223 Alcochete

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Solicita-nos o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 223 de Alcochete, a isenção do pagamento da taxa da licença de ocupação da via pública e do licenciamento do exercício de atividade de realização de espetáculos e divertimentos públicos, no âmbito do jantar comemorativo do seu 50.º aniversário, a realizar no dia 25 de junho.

Esta iniciativa integra o programa de comemorações do 50.º aniversário do Agrupamento 223 de Alcochete e é de reconhecido interesse municipal, contando com a presença de representantes nacionais e agrupamentos de escuteiros de todo o país.

Assim, nos termos do n.º 2, alíneas a) e b) do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, propõe-se à digníssima Câmara, que delibere no sentido de isentar o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 223 de Alcochete, do pagamento da taxa no valor de €2.118,64 (dois mil cento e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos), com efeitos à data de 22 de abril de 2016.)

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.7 Apoio ao Movimento Associativo Desportivo – Celebração de Contratos-Programa para a época 2015/16

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Desportivo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como o desporto, a cultura e o recreio. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Desportivo, também contribui para o reforço da cidadania e por isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Desportivo e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para

manter o funcionamento da sua atividade regular e pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º-2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º-1 a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para a época 2015/2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação as propostas dos contratos-programa a celebrar com as coletividades com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

4.8 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de Contrato-Programa para o ano de 2016

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura, o recreio e o desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e por isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º-2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º-1 a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de

interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordados com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta do contrato-programa a celebrar com as coletividades com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 4**.

4.9 Festas Populares do Samouco – Atribuição de Licença Especial de Ruído

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

Realizam-se na freguesia do Samouco, entre os dias 8 e 12 de julho, as Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo.

Estas festividades assumiram, desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Tendo em conta as preocupações relatadas sobre o elevado nível de ruído produzido durante o período das festas, quer pela associação organizadora das festividades, quer por munícipes, procurou-se encontrar uma solução que incentive a mediação e resolução dos incómodos referenciados.

Assim, propõe-se a atribuição da licença especial de ruído à Associação das Festas Populares do Samouco para o período em que decorrem as festividades, conforme grelha descritiva:

Dias	Horas
Dia 8/7 para dia 9/7 - (6. ^a feira para sábado)	Até às 04h00
Dia 9/7 para dia 10/7 - (sábado para domingo)	Até às 06h00
Dia 10/7 para dia 11/7 - (domingo para 2. ^a feira)	Até às 04h00
Dia 11/7 para dia 12/7 - (segunda-feira para 3. ^a feira)	Até às 04h00
Dia 12/7 para dia 13/7 - (terça-feira para 4. ^a feira)	Até às 02h00

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.10 Exposição Bote Leão – O “Rei dos Nordestes” regressa ao Tejo

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

No âmbito da programação da apresentação do bote *Leão*, no dia 16 de junho, foi inaugurada a exposição *Bote Leão – o “Rei dos Nordestes” regressa ao Tejo*, no núcleo de arte sacra do Museu Municipal. Esta exposição ficará patente ao público até ao dia 2 de outubro, sendo nossa pretensão que esta exposição possa ser vista pelo maior número de públicos possível e que a mesma possa ser acedida gratuitamente por todos os que a pretendam visitar.

Assim, propõe-se a ratificação da isenção da taxa de ingresso no núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal de Alcochete, durante o período de exibição da exposição supra identificada, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.11 Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista – Isenção do pagamento de Taxas

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

A Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista vai realizar, nos próximos dias 23 e 24 de junho, mais uma edição das tradicionais festas populares em honra de São João Baptista.

Estas festividades assumiram, desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, apresentando-se como um cartão-de-visita e uma verdadeira exaltação da cultura e identidade local.

Neste sentido, a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista solicitou a esta Câmara Municipal, a ocupação do espaço público para realização dos festejos, assim como a isenção do pagamento das respetivas taxas de licenciamento.

Assim, como forma de incentivo ao trabalho dinamizado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista, propõe-se a isenção do pagamento das taxas, no valor total de €224,77 (duzentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos), referente ao licenciamento do evento, ocupação da via pública e licença especial de ruído, tendo em conta o previsto no ponto 2, do artigo 9.º e do artigo 59.º do Regulamento de Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de

3 de dezembro de 2010, conforme descrito na informação técnica 25-MAC, de 13 de junho.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20 de junho de 2016, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram prestadas as seguintes informações:

1 – Jogos do Futuro 2016

Os Jogos do Futuro 2016, organização conjunta das Câmaras Municipais da Região de Setúbal, Movimento Associativo Popular, Escolas e Associações

Distritais de modalidade aderentes, decorrem nos dias 3, 4 e 5 de junho, nos concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, promovendo 22 modalidades desportivas.

O concelho de Alcochete participou na cerimónia de abertura dos Jogos com uma atuação da Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete, e esteve representado com atletas nas seguintes modalidades:

Boccia:

Com 3 atletas do Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de Alcochete, obtendo um 2.º lugar.

Futsal Masculino:

Com 12 atletas (6 atletas do Futebol Clube de São Francisco, 5 do Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d'Alva e 1 um atleta do Sporting Clube Portugal), obtendo um 3.º lugar.

Futebol de Sete:

Com 14 atletas (10 atletas do GDA e 4 atletas da ADS), obtendo um 7.º lugar.

Futebol de Onze:

Com 18 atletas do GDA, obtendo um 7.º lugar.

Ténis:

Com 4 atletas do Vulcanense Futebol Clube, ainda sem classificações oficiais.

Natação:

Com 18 atletas da Escola Municipal de Alcochete, ainda sem classificações oficiais.

Karaté:

Com 8 atletas do Vulcanense Futebol Clube, sem classificação por ser demonstração.

O nosso concelho organizou os Torneios (masculino e feminino) de Ténis, que contou com 19 participantes, e uma Demonstração de Karaté, com 39 atletas. Neste âmbito apresentamos um agradecimento ao Grupo Desportivo Alcochetense, pela cedência gratuita dos courts de ténis, assim como ao Vulcanense Futebol Clube pela participação e envolvimento direto nas provas de ténis e *karaté*, modalidades acolhidas e realizadas no nosso concelho.

É também de referir, e agradecer, a colaboração prestada pela Junta de Freguesia de Alcochete e pelo Grupo Desportivo Alcochetense, na cedência de viaturas para transporte dos nossos atletas.

A Câmara Municipal agradece, ainda, a todos os atletas, dirigentes, técnicos e entidades que colaboraram para o êxito desta edição dos Jogos do Futuro.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Festival Liberdade

«No âmbito do Festival Liberdade – organizado pela AMRS, que decorreu nos dias 10 e 11 de junho, este ano no Barreiro, vimos informar que o concelho de Alcochete contribuiu para a dinamização deste projeto com a participação do seu movimento associativo juvenil, a saber:

- Banda musical “Lyrical Minds”, com atuação no palco Liberdade;
- Associação Gil teatro, com animação de rua (artes circenses) e participação na mostra associativa (stand);
- Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete, com atuação na Tenda Juventude,
- Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 255 Alcochete, com participação na mostra associativa (stand);
- Associação de Estudantes da Escola Secundária de Alcochete, com participação informal.

Para além da participação do movimento associativo juvenil do concelho, o Município esteve envolvido na organização deste festival através do Setor de Juventude e Movimento Associativo.

O Festival Liberdade tem como objetivo fomentar a participação ativa da juventude e potenciar a atividade e dinâmica das estruturas associativas formais e não formais.

De referir que este Festival, de entrada livre, envolveu milhares de jovens, visando comemorar os valores da Paz, da Liberdade e os 40 anos da Constituição da República Portuguesa.»

A Câmara tomou conhecimento.

1 – Festival de Bandas Amadoras

«Para assinalar o final das comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio de 2016, realizou-se no dia 13 de maio, pelas 21:00 horas, no largo do MFA, no Samouco, o Festival de Bandas Amadoras, que contou com a presença das seguintes bandas: “Smash”, “Crying Grapes”, “Persona 77” e “Lyrical Minds”.

A banda “Lyrical Minds” foi a banda apurada para representar o concelho de Alcochete no Festival Liberdade, realizado nos dias 10 e 11 junho, e com organização da AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal.

De referir que durante todo o evento a moldura humana foi constante e todas as reações recolhidas foram positivas e agradadas com esta oportunidade e espaço criado e dirigido aos jovens artistas do concelho, numa perspetiva de mostrar, divulgar e valorizar os projetos musicais dos Jovens do concelho de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou-se a intervenção do Dr. Paulo Machado que agradeceu, em seu nome e em nome dos alunos, a oferta de livros a Zagori, por parte da Câmara Municipal.

Agradeceu, também, o convite para a inauguração do bote “Leão”, aproveitando para sugerir parcerias no sentido de os idosos poderem vir a usufruir de viagens no rio.

Lamentou o estado em que se encontram algumas zonas no Samouco, com falta de recolha de lixo e falta de manutenção de espaços verdes, sugerindo campanhas de sensibilização junto da população, assim como em relação ao que se passa na praia e imediação pela sua má utilização por parte dos mariscadores.

Questionou em que ponto estão as conversações relativamente à Portela +1, na Base Aérea n.º 6.

O senhor presidente esclareceu que se a problemática da apanha de bivalves no rio, nomeadamente nas freguesias de Samouco e de Alcochete, fosse fácil e de simples resolução, certamente já não nos confrontaríamos com a mesma. O problema é muito complexo e exige a atuação de várias entidades, entre as quais o Ministério e a Administração do Porto de Lisboa a quem, repetidamente, a Câmara Municipal de Alcochete, a Junta de Freguesia do Samouco e a Junta de Freguesia de Alcochete solicitaram reuniões para tentar encontrar uma saída para a situação. A situação está identificada, desde há muito, e também desde há muito é sabido que a resolução passa pela regulação da atividade económica com a assunção de tudo o que posso advir.

Afirmou também que, contrariamente ao entendimento do Dr. Paulo Machado, não acreditar na bondade de todos os mariscadores, apesar de e, naturalmente, alguns poderem ser boas pessoas, contudo, não se deve esquecer que os mesmos não tiveram a prudência de não criar tensões com as comunidades locais, indo até ao

ponto de entender poderem algumas das atuações serem consideradas de índole criminal.

Quanto ao aeroporto, como o Dr. Paulo Machado sabe, a Câmara considera que o mesmo deveria ser construído no Campo de Tiro de Alcochete. Se não for possível essa construção, a “solução Samouco” só será viabilizada pela Câmara Municipal de Alcochete se for precedida de um estudo sério, semelhante àquele que foi desenvolvido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil e que identificou o Campo de Tiro de Alcochete como a localização mais correta para a instalação do novo Aeroporto Internacional de Lisboa. Se, em função dos diversos estudos sectoriais que terão de ser realizados, nomeadamente o Estudo de Impacte Ambiental, se vier a perceber que os efeitos ambientais poderão ser nefastos para a qualidade de vida, naturalmente que a Câmara Municipal de Alcochete estará contra e usará de todos os meios, inclusivamente jurídicos e judiciais para impedir que isso se concretize.

Também o senhor presidente da Junta de Freguesia do Samouco, António Almeirim, falou da sua experiência enquanto autarca, na tentativa de sensibilizar estas pessoas para a preservação do espaço público e dos seus equipamentos, contudo não resultou, tendo inclusive sido ameaçado de morte.

O senhor vereador Jorge Giro estranhou a intervenção, dizendo que o Dr. Paulo Machado enquanto vereador detinha o pelouro da logística e dos transportes, logo, tem conhecimento das dificuldades na recolha do lixo, que se prendem com avarias nas viaturas de recolha bem como na falta de civismo que uma grande parte dos munícipes demonstra ao não colocar nos contentores o lixo devidamente acondicionado.

O senhor presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de Samouco a cedência das instalações para a realização da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.